



BRASIL
GOVERNO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº293/2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o inciso I do art. 36, da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir:

Núcleo de Gestão de Desempenho – NUGED, FG-0001;

Núcleo de Gestão de Aprimoramento – NUGAPRI, FG-0001;

Art. 2º - Criar:

Núcleo de Gestão de Aprimoramento e Desenvolvimento – NUGADES, FG-0001;

Núcleo de Gestão e Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho – NUGASST, FG-0001.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 22 de março de 2010.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor